

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2012

AVISO n. 02/12

Senhor(a) Condômino(a),

I. Novo Gestor de Segurança

O Condomínio, desde o dia 1º/02/12, conta com um novo Gestor de Segurança: Sr. **Zwinglio Rodrigues Freire Filho**. Em caso de necessidade, ele poderá ser contatado pelo celular (65)9287-3853.

II. Cronograma de reuniões da diretoria

A diretoria definiu o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2012. Elas (as reuniões) ocorrerão sempre na **primeira segunda feira útil do mês**, no horário das 19h, na sede da Administração.

A participação de condôminos é livre e sempre bem vinda, porém os interessados deverão confirmar presença, via *e-mail* ou telefone, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data prevista para a reunião. A confirmação é necessária para que se possa organizar o espaço físico.

III. Formulários de cadastros (motorista particular e van escolar)

Atendendo reiterados pedidos dos condôminos, a diretoria deliberou por permitir que **vans escolares** possam adentrar ao condomínio, utilizando-se da portaria social (pela via de visitantes). A medida visa otimizar o acesso, de modo que esses veículos não percam tempo na fila da portaria de serviços.

Todavia, para que a van escolar possa utilizar-se da portaria social, o condômino deverá fazer o prévio cadastro, utilizando-se de formulário próprio disponível no *site* (Formulário / Cadastro de Serviços de Van Escolar).

Também se encontra disponível no *site* do condomínio formulário para cadastro de **motorista particular** (Formulário / Cadastro de Motorista Particular).

Os cadastrados, para adentrar ao condomínio, deverão apresentar ao porteiro o seu documento pessoal, dotado de foto. Na entrada ele receberá o cartão magnético de visitante, o qual deverá ser depositado na urna por ocasião da saída do veículo. Eventual extravio do cartão será de responsabilidade do condômino que cadastrou o prestador de serviço.

Cumpra registrar que o ícone "formulário" existente no *site* foi reformulado. Agora o condômino possui 3 (três) opções de geração do documento: "**pdf**", "**Word 2007**" e "**Word 2003**".

IV. Cronograma de torneios e campeonatos esportivos

A diretoria esportiva pré estabeleceu as datas dos torneios e campeonatos esportivos para o ano de 2012, a saber: **a)** Torneio de Peteca: 24 e 25/03/12; **b)** Torneio de Tênis: 21 a 29/04/12; **c)** Torneio de *Squash*: 25 e 26/05/12; **d)** Campeonato de Futebol: 27/06 a 14/07/12; **e)** Campeonato de Voleibol: 28/08 a 08/09/12; **f)** Torneio de Sinuca: 13 a 20/10/12; **g)** Torneio de Truco e Bozó: 16 e 17/11/12.

Eventuais sugestões de alterações de datas poderão ser encaminhadas para o *e-mail* gerente@belvederecondominio.com.br, até o dia 15/02/12, de modo que a diretoria possa analisar e estabelecer oficialmente os períodos.

V. Procedimento de entrada de visitantes e de prestadores de serviço

Em face dos inúmeros pedidos para alteração da regra explicitada no Aviso n. 02/12, relativamente à entrada de visitantes e de prestadores de serviços, a Diretoria assim deliberou:

a) para os casos de visitas "inesperadas", o porteiro da portaria social ligará para casa do condômino visando obter a autorização de entrada;

b) prestadores de serviços e fornecedores, conforme procedimento já consolidado, necessitam de prévia e formal autorização. Para tanto, o condômino poderá utilizar-se de formulário próprio disponibilizado no *site* do condomínio. A autorização poderá ser deixada na portaria de serviços ou ser entregue ao prestador/fornecedor que deverá portá-la no momento de sua entrada no condomínio. A presente regra vale, inclusive, para moradores que se utilizam de empresas fornecedoras de empregados domésticos temporários ou de diaristas, haja vista a alta rotatividade desses profissionais;

c) para agilizar os serviços de portaria, o condomínio, dentro da possibilidade orçamentária, contratará auxiliares.

VI. Instituição de pré-cadastro para festas

Para facilitar e agilizar os serviços de portaria, o condômino, caso queira, poderá compor a lista de convidados informando o número do RG. A lista deverá ser entregue na portaria com 1 (um) dia útil de antecedência à realização do evento, de modo a permitir o lançamento do cadastro prévio.

A utilização do procedimento reduzirá o tempo de espera do convidado quando de sua chegada ao condomínio.

Todavia, se o condômino não quiser utilizar-se do pré-cadastro, poderá continuar usando o formulário antigo, fazendo constar apenas o nome do condutor do veículo e o número de acompanhantes acima de 14 anos, mantendo-se, contudo, a necessidade de entregar a lista com **1 (um) dia útil de antecedência**.

VII. Substituição de totens da portaria

Informamos que, a partir do dia 13/02/12, os totens da portaria social serão substituídos por equipamentos mais modernos. A previsão para conclusão da troca é de 3 (três) dias para cada totem (desmontagem do atual, confecção de base de concreto e instalação do novo equipamento).

A substituição implicará na necessidade de interditar parte das vias de acesso. Contamos, portanto, com a compreensão e colaboração de todos.

VIII. Cadastramento de menores

Atendendo pedidos de condôminos, a Diretoria deliberou por reduzir a idade para cadastramento de menores. Antes era de 14 anos, agora passa a ser de 12 anos.

O cadastramento somente poderá ser feito pelos pais, mediante formulário próprio disponível no site do condomínio.

Atenciosamente,



ÉRCIO DE ARRUDA LINS
Síndico